



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

INDICAÇÃO Nº 66/2026

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA, Vereadora, legalmente amparada pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa e depois de ouvido o Plenário, requer de Vossa Excelência remeter proposição indicativa à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal:

INDICAÇÃO APRESENTADA PELA VEREADORA SOLICITANDO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REFORMA DA ESCOLA RITA CLARA SETE, LOCALIZADA NO DISTRITO DE SANTO AMARO DE MINAS, NO MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MG, CONTEMPLANDO MELHORIAS ESTRUTURAIS GERAIS, ADEQUAÇÕES PARA MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO DA COMUNIDADE ESCOLAR, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE COBERTURA NA QUADRA ESPORTIVA, VISANDO ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES FÍSICAS, ESPORTIVAS E PEDAGÓGICAS EM PERÍODOS CHUVOSOS OU DE INTENSA EXPOSIÇÃO SOLAR, PROMOVENDO QUALIDADE NO ENSINO, BEM-ESTAR DOS ALUNOS E VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO EDUCACIONAL.

Apresentação: 27 de fevereiro de 2026.

Plenário, 05 de março de 2026.

ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA
Vereadora Rose Mary